

## **PORTARIA Nº 075/2022**

*Institui a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e designa seus membros.*

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando a Lei Estadual nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, e resolução SEAP nº 13.817/2022, que implanta e normatiza o teletrabalho,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho – CIGT.

**Art.2º.** DESIGNAR os empregados públicos e servidores públicos abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- Guilherme Grodzki O. Figueiredo, RG nº 70750872/PR – Presidente;
- Joelcio de Souza Vigolo, RG nº 71796272/PR – Membro;
- Ligia Deise Rodrigues Ferraz, RG nº 65437449/PR - Membro;
- Paulo Roberto Martins, RG nº 35714510/PR - Membro
- Pedro Antonio Martins Auler, RG nº 54175256/PR - Membro

Curitiba, 06 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná